

**Esclarecimento - Pregão presencial 02/2025**

3 mensagens

**NICOLAS AUGUSTO DE SOUZA** <augusto@qfrotas.com>  
Para: licitacoesnovojardim0@gmail.com  
Cc: Setor de Licitações <licitacoes@qfrotas.com>

15 de abril de 2025 às 14:25

Prezados, boa tarde!

Gostaria, por gentileza, de saber se o pregão presencial nº 02/2025, cujo objeto é o gerenciamento de frota e o fornecimento de combustível, consistirá em um único item de disputa, englobando tanto o gerenciamento da manutenção quanto o fornecimento de combustível, ou se estes serão tratados de forma separada.



**Licitações Novo Jardim** <licitacoesnovojardim0@gmail.com>  
Para: NICOLAS AUGUSTO DE SOUZA <augusto@qfrotas.com>

16 de abril de 2025 às 08:55

Bom dia, em resposta ao questionamento, os itens serão tratados de forma separada e os lances serão por item. Para mais esclarecimentos segue em anexo o Edital Pregão Presencial 002/2025 Sistema de Gerenciamento de Frota. Comunicamos ainda que o mesmo encontra-se disponível no portal da transparência no endereço [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br) no link de licitações.

att  
Ana Flávia Rodrigues Ferreira  
Pregoeira

Em ter., 15 de abr. de 2025 às 14:25, NICOLAS AUGUSTO DE SOUZA <augusto@qfrotas.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Gostaria, por gentileza, de saber se o pregão presencial nº 02/2025, cujo objeto é o gerenciamento de frota e o fornecimento de combustível, consistirá em um único item de disputa, englobando tanto o gerenciamento da manutenção quanto o fornecimento de combustível, ou se estes serão tratados de forma separada.



 **EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 - pesquisável.pdf**  
621K

**NICOLAS AUGUSTO DE SOUZA** <augusto@qfrotas.com>  
Para: Licitações Novo Jardim <licitacoesnovojardim0@gmail.com>

16 de abril de 2025 às 13:44

Prezados, boa tarde!

Agradeço o retorno. Gostaria de esclarecer mais duas questões por gentileza.

1 - A disputa será exclusiva para ME/EPP de acordo com o item 6.4 do edital? "6.4. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006"

2 - Com relação à exigência do uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças relacionados à manutenção preventiva e corretiva da frota, gostaríamos de esclarecer que tais métodos não são aplicáveis nem pertinentes ao objeto em questão. O gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas difere do abastecimento veicular, pois não envolve transações por meio de cartões físicos. Todas as operações são processadas integralmente por meio de um sistema online. Dessa maneira, com o objetivo de reduzir os custos do processo e garantir total eficácia e segurança, entendemos que é adequado permitir a participação de empresas que utilizam um sistema informatizado via internet, acessado por meio de login e senha. Tal sistema dispensa a necessidade de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para pagamento, conforme estipulado no edital. Estamos corretos?

3 - Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.

4- Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos?

b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

Em qua., 16 de abr. de 2025 às 08:55, Licitações Novo Jardim <[licitacoesnovojardim0@gmail.com](mailto:licitacoesnovojardim0@gmail.com)> escreveu:

Bom dia, em resposta ao questionamento, os itens serão tratados de forma separada e os lances serão por item.

Para mais esclarecimentos segue em anexo o Edital Pregão Presencial 002/2025 Sistema de Gerenciamento de Frota.

Comunicamos ainda que o mesmo encontra-se disponível no portal da transparência no endereço [www.novojardim.to.gov.br](http://www.novojardim.to.gov.br) no link de licitações.

att

Ana Flávia Rodrigues Ferreira  
Pregoeira

Em ter., 15 de abr. de 2025 às 14:25, NICOLAS AUGUSTO DE SOUZA <[augusto@qfrotas.com](mailto:augusto@qfrotas.com)> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Gostaria, por gentileza, de saber se o pregão presencial nº 02/2025, cujo objeto é o gerenciamento de frota e o fornecimento de combustível, consistirá em um único item de disputa, englobando tanto o gerenciamento da manutenção quanto o fornecimento de combustível, ou se estes serão tratados de forma separada.

--



--

